

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
EQUIPAMENTOS DE TI EM GERAL
(COMO APARELHOS NOTEBOOK,
PROCESSADORES, MONITORES,
DENTRE OUTROS), QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO CEM E
PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA
AUDIOVISUAL LTDA.**

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 030/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.254.166/0001-83, com sede na Rua 1051, no. 57 - Quadra 100, Lote 11 - GALPÃO 2, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.825-180, neste ato representada por seus sócios **DIVALDO TRINDADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 4.106.750-0 SSP/PR e CPF: 563.805.269-00 e **CLAUDIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG 19.940.012-X SSP/SP, e CPF: 091.704.388-03 doravante denominados **LOCADOR**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1.1. A partir da assinatura desse termo, resolvem as partes ampliar o rol de bens do contrato, para locação.

1.2. Diante da alteração da cláusula 1.1 supra e, considerando os aditivos anteriores, a partir da assinatura desse termo, resolvem as partes acrescentar 01 (um) notebook ao ajuste, de forma que

a redação da cláusula 2.2 do contrato principal será a seguinte:

“2.2 O LOCADOR deverá disponibilizar ao LOCATÁRIO os seguintes bens:”

Descrição	Qtd
NOTEBOOK INTEL SAMSUNG CORE I5 -10210U (NP550) -M	07
CPU CORE I5-10400-2.90 GHZ -MEM 8 GB DDR4 + HD SSD 256 - SOM/VIDEO/ REDE 100/1000/ WIFI/ TECLADO+MOUSE + HDMI + WINDONS 10 PRO	10
MONITOR LCD/ LED 19 - WIDE LCD, HP	10
Total	27

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em virtude desse aumento, fica acrescido ao montante do contrato o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), totalizando a quantia mensal de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais) nos moldes a seguir:

Descrição	Valor unitário	Qtd	Valor total
NOTEBOOK INTEL SAMSUNG CORE I5 -10210U (NP550) -M	R\$ 480,00	07	R\$ 3.360,00
CPU CORE I5-10400-2.90 GHZ -MEM 8 GB DDR4 + HD SSD 256 - SOM/VIDEO/ REDE 100/1000/ WIFI/ TECLADO+MOUSE + HDMI + WINDONS 10 PRO	R\$ 248,00	10	R\$ 2.480,00
MONITOR LCD/ LED 19 - WIDE LCD, HP	R\$ 70,00	10	R\$ 700,00
Total		27	R\$ 6.540,00

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 008/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração nesse aditivo contratual.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:476308411
91

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

Goiânia, 17 de janeiro de 2023

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

HUGO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PLUG LOCACAO
INFORMATICA
AUDIOVISUAL
LTDA:07254166000183

Assinado de forma digital
por PLUG LOCACAO
INFORMATICA AUDIOVISUAL
LTDA:07254166000183
Dados: 2023.01.18 17:01:47
-03'00'

PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA

Divaldo Trindade de Oliveira

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: